



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Administração: *O Povo em Primeiro Lugar*

PORTARIA Nº. 003/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor Público Municipal do Município de São Julião, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor JONAS BEZERRA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, atendendo requerimento protocolado nessa corte na data de 02 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor, ANTONIO ISMAEL DE LIMA MAIA, ocupante do cargo de Professor Classe B do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretária Municipal de Educação – SME.

Parágrafo – Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2017, tendo início em 05 de Fevereiro de 2018 e término em 07 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Julião – PI, 05 de Janeiro de 2018.

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000.
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com